



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.403/2002

“Revoga Lei Municipal que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.373/2002, de 23 de abril de 2002, que autoriza a Concessão do Matadouro Municipal.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de junho de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal